

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 005/2024/SESP**Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2024/12951 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR**, da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81** para aquisição de vagas no 19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que será realizado nos dias 18 a 21 de março, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil, visando a capacitação dos servidores da SESP e unidades, no valor global de R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 74, inciso III, "f" da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 1.525/2022 e demais Legislação pertinente. Cuiabá-MT, 01 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

Protocolo 1550273

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

RERRATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, considerando o Parecer nº [3005]/SGAC/PGE/2023, consubstanciado no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022, com documentos de habilitação da proponente nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/64568**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e o Sr. PAULO ROBERTO MARCONDES, inscrito no CPF sob nº 415.169.661-04.**OBJETO:** Locação de imóvel para a instalação provisória da Escola Estadual Elmaz Gattas Monteiro, localizado na Avenida Arthur Bernardes, nº 525, Bairro Ipase Várzea Grande.**Gestor do Contrato:** Rejane Elaine Silva Taques de Andrade Santos, CPF: 6xx.xxx.xxx-x8, Matrícula: 68925.**Fiscal do Contrato:** Enerci Candido da Silva, CPF: 8xx.xxx.xxx-x2, Matrícula: 128353.**Suplente do Fiscal do Contrato:** Veslaine Carla Gonçalves, CPF: 0xx.xxx.xxx-x0, Matrícula: 290263.**ONDE SE LÊ:****VALOR MENSAL:** R\$ 44.776,86 (Quarenta e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.074.644,64 (Um milhão setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses.**LEIA-SE:****VALOR MENSAL:** R\$ 37.086,99 (Trinta e sete mil, oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 445.043,88 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze meses) meses.

Publicação no DOE/MT nº 28.685, de 20 de fevereiro de 2024.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1550131

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2021**Origem:** Concorrência Pública nº 002/2021**Processo Administrativo:** SEDUC-PRO-2022/129279**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**Contratada:** FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV (CNPJ Nº 33.641.663/0001-44)**Objeto:** Contratação de empresa especializada por meio de Contrato de Impacto Social - CIS, para o fornecimento de Sistema Estruturado de Ensino, compreendendo materiais didáticos pedagógicos (impresso e digital), visando o aprimoramento do desempenho educacional dos estudantes da rede pública de ensino do Estado de Mato Grosso em diversas áreas do conhecimento, com serviços especializados de capacitação dos profissionais da educação (in loco/ plataforma digital), para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.**Valor:** Partirá de R\$ 355.864.320,00 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e vinte reais) podendo chegar até o limite máximo de R\$ 531.016.290,00 (quinhentos e trinta e um milhões, dezesseis mil e duzentos e noventa reais).**Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) meses, com início em 09/12/2021 e término em 13/11/2026.**Fundamento Legal:** Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pelo Decreto nº 840/2017, pelas Leis Complementares Federais nº 101/2000 e nº 123/2006, e nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.**Gestor do Contrato:** Maria Claudia Maquea Rocha Mattia - Mat: 82755, CPF: 9XX.XXX.XXX-X8**Fiscal de Contrato:** Lígia Maria Pereira da Silva - Mat: 69689, CPF: 8XX.XXX.XXX-X9**Suplente de Fiscal:** Giseli Barros Giroto - Mat: 322982, CPF: 5XX.XXX.XXX-X4

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2024.

Eliane Paula da Silva
Secretária Adjunta de Administração Sistemica
Secretaria de Estado de Educação.

Protocolo 1550061

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****RATIFICAÇÃO DOS ATOS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023/SEPLAG/MT "carona"**

A Autoridade Competente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas RATIFICA os atos da Adesão ARP nº 004/2023/SEPLAG/MT "carona", processo DETRAN-PRO-2024/01268.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato.

PRAZO: Conforme Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda.

CONTRATADA	CNPJ	VALOR
TIM S.A.	02.421.421/0001-11	R\$709.380,00
TOTAL (setecentos e nove mil trezentos e oitenta reais)		R\$709.380,00

Cuiabá/MT, 29 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN-MT

Protocolo 1549961